

RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

# EDITAL 001/2015 PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Naque/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as **RETIFICAÇÕES DO CONTEÚDO** constantes dos itens e subitens, bem como **RETIFICAÇÃO DAS DATAS** do edital nº 001/2015 de 09 de julho de 2015, que estabelece as regras do Processo Seletivo Simplificado passam a valer com a redação a seguir:

PREÂMBULO: O Prefeito Municipal de Naque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Servidores para atendimento a necessidade temporária, conforme Lei Municipal N. 210/2005 regidos pelas normas do Direito Administrativo, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social), Lei Federal nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares; bem como aos princípios da impessoalidade, da legalidade, da publicidade dos atos da administração pública; e, de acordo com os da lei Orgânica Municipal e do contido da Lei Municipal n.º 386/2014 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a sua realização.

#### 1. DO OBJETO

[...]

1.3 - A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contrato segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

[...]

### 3. DAS PROIBÇÕES



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

#### 3.1. - Requisitos para participação no processo seletivo:

- 3.1.1 -Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.1.2 Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- 3.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.1.4 Estar quite com as obrigações militares (caso de candidatos do sexo masculino);
- 3.1.5 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.1.6 Ter a escolaridade compatível nas áreas discriminadas, objeto da seleção;
- 3.1.7 Não ocupar cargo efetivo com o Serviço Público Municipal.
- 3.2 Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS ACE, os candidatos devem obrigatoriamente Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de processo Seletivo de acordo com a Lei Federal N. 11.350/2006.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

#### 4.1. Das disposições para efetuar as inscrições.

- 4.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas via internet, através do site <a href="www.rvcon.com.br">www.rvcon.com.br</a>, no período de 08hs00min do dia **20 de julho de 2015** até às 23hs59min horas do dia **24 de julho de 2015** devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site <u>www.rvcon.com.br</u> e selecione o processo seletivo simplificado de Naque/MG, veja o Edital e faça sua inscrição seguindo as orientações da tela.

[...]

4.2.5 - A RV Consultoria e Serviços Ltda, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao vencimento do boleto dia **27 de julho de 2015**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

[...]



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

5.3.1 - Fazer requerimento, no modelo próprio, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pedindo a isenção da taxa de pagamento para inscrição, até o dia **21 de julho de 2015**. O modelo deste requerimento faz parte do Anexo VI deste Edital, no qual o requerente irá firmar declaração de hipossuficiência e membro de família de baixa renda, devendo também obrigatoriamente indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

5.3.2 -Anexar ao requerimento cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens a seguir, podendo os mesmos, serem protocolados na recepção da Prefeitura Municipal de Naque, aos cuidados da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado ou via correio (Sedex), com aviso de recebimento (AR), com custo por conta do candidato, para: Prefeitura de Naque – Rua Dorcelino, 18, Bairro Centro – Naque CEP – 35.157-000, sendo a data limite para recebimento ou protocolo na Prefeitura, até o dia **21 de julho de 2015.** Os documentos enviados fora do prazo serão liminarmente indeferidos.

[...]

5.5- O resultado da solicitação do pedido de isenção será divulgado pela *INTERNET*, nos sites <a href="www.rvcon.com.br">www.rvcon.com.br</a> e <a href="www.naque.mg.gov.br">www.naque.mg.gov.br</a> e na Prefeitura Municipal de Naque, a partir de **22 de julho de 2015**.

[...]

#### 6. DAS PROVAS

[...]

6.2.2 - **DOUTORADO -** (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar); **MESTRADO -** (Diploma devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar); **PÓS-GRADUAÇÃO** "latu sensu" **ou CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** (Comprovante de



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

conclusão do Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar). <u>Terão validade somente os</u> expedidos por Órgão Competente e Entidade reconhecida pelo MEC.

6.2.2.1 – Declaração de experiência profissional, emitida pelo Órgão Público em que prestou o serviço.

#### 6.2.3 - Serão atribuídos:

- a) **2,0** (dois) pontos por curso apresentado em DOUTORADO;
- b) 1,5 (um e meio) pontos por curso de MESTRADO;
- c) **1,0** (um) ponto por curso de PÓS-GRADUAÇÃO, Lato Sensu, ou ESPECIALIZAÇÃO, levando em conta a pertinência do curso com a área de atuação do cargo.
- d) **1,0** (um) para cada ano experiência ao candidato que comprove o referido tempo, na área pública em que se inscrever para o cargo específico.
- d.1) Será limitado o máximo de 05 (cinco) anos de experiência, correspondendo a **5,0** (cinco) pontos.
- d.2) A comprovação de experiência se dará por meio de certidão ou declaração emitida pelo Órgão Público em que o candidato tenha prestado os serviços, assinada e carimbada, com data não inferior a 30 (trinta) dias.

[...]

6.2.6 - A documentação para a prova de Títulos, de acordo com o item 6.2.2 e 6.2.3 , deverá ser entregue em <u>fotocópia autenticada</u>, no setor de RH do Município de Naque até o dia **24 de julho de 2015**, aos cuidados da Comissão Coordenadora, em envelope tamanho ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO - PREFETURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL Nº 01/2015, NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO DO CANDIDATO; sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega desta documentação; **ou encaminha-la**, via Correio com AR, com custo por conta do candidato, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo - Prefeitura Municipal de Naque - MG, Rua Dorcelino, 18 - Centro - Naque, CEP 35.157-000, sendo a data limite para



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

recebimento do AR no mesmo dia, **24 de julho de 2015**. Não sendo aceito via, fax, internet ou fora do prazo estabelecido.

[...]

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

[..]

16.15. São partes integrantes deste Edital:

Fica ainda excluído:

ANEXO VI – Cronograma do Processo Seletivo.

# ANEXO I QUADRO DE PROVIMENTO PROVISÓRIO

DA FUNÇÃO, Nº DE VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITOS.

|      | NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO |                     |                |                |                             |                    |                       |  |  |
|------|-------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|--|--|
| CÓD. | FUNÇÃO                              | PRO<br>GRAMAS       | N° DE<br>VAGAS | VENCIMENT<br>O | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | PRE-<br>REQUISITOS | VALOR DA<br>INSCRIÇÃO |  |  |
| 01   | CUIDADOR SOCIAL                     | ABRIGO<br>MUNICIPAL | 04             | 788,00         | 40                          | ALFABETIZADO       | 40,00                 |  |  |

|      | NÍVEL DE ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL COMPLETO |                             |                |                |                             |                       |                       |  |  |
|------|---|-----------------------------|----------------|----------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|
| CÓD. | FUNÇÃO                                      | PRO<br>GRAMAS               | Nº DE<br>VAGAS | VENCIMENT<br>O | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | PRE-<br>REQUISITOS    | VALOR DA<br>INSCRIÇÃO |  |  |
| 02   | AGENTE<br>COMUNITÁRIO DE<br>SÁUDE           | ESF                         | 14             | 1.014,00       | 40                          | Ensino<br>Fundamental | 40,00                 |  |  |
| 03   | AGENTE DE COMBATE<br>A ENDEMIAS             | VIGILÂNCIA<br>EPIDEMILÓGICA | 05             | 788,00         | 40                          | Ensino<br>Fundamental | 40,00                 |  |  |
| 04   | AGENTE SOCIAL DE<br>PROGRAMAS               | CRAS                        | 01             | 788,00         | 30                          | Ensino<br>Fundamental | 40,00                 |  |  |



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 - TELEFAX.: (33) 32987151 - FAX: (33) 32987359

| NÍVEL [ | NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO |               |                |                |                             |                    |                       |  |
|---------|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|--|
| CÓD.    | FUNÇÃO                                | PRO<br>GRAMAS | Nº DE<br>VAGAS | VENCIMENT<br>O | CARGA<br>HORÁRIA<br>SEMANAL | PRE-<br>REQUISITOS | VALOR DA<br>INSCRIÇÃO |  |
| 05      | AGENTE SOCIAL<br>DIGITADOR            | BOLSA FAMÍLIA | 01             | 788,00         | 40                          | Ensino Médio       | 50,00                 |  |
| 06      | AGENTE SOCIAL<br>ENTREVISTADOR        | BOLSA FAMÍLIA | 01             | 788,00         | 40                          | Ensino Médio       | 50,00                 |  |
| 07      | FACILITADOR SOCIAL                    | CRAS          | 01             | 788,00         | 40                          | Ensino Médio       | 50,00                 |  |
| 80      | ORIENTADOR SOCIAL                     | CRAS          | 01             | 788,00         | 40                          | Ensino Médio       | 50,00                 |  |
| 09      | SUPERVISOR DO PBF                     | BOLSA FAMÍLIA | 01             | 973,14         | 40                          | Ensino Médio       | 50,00                 |  |

|      | 1                                   | PRO                 |                | <u> </u>       | CARGA              |                       |                       |
|------|-------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| CÓD. | FUNÇÃO                              | GRAMAS              | N° DE<br>VAGAS | VENCIMENT<br>O | HORÁRIA<br>SEMANAL | PRE-<br>REQUISITOS    | VALOR DA<br>INSCRIÇÃO |
| 10   | CIRURGIÃO DENTISTA                  | PSF                 | 01             | 2.500,00       | 40                 | Superior + CRO        | 80,00                 |
| 11   | EDUCADOR FÍSICO                     | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior +<br>CREF    | 80,00                 |
| 12   | FISIOTERAPEUTA                      | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior +<br>CREFITO | 80,00                 |
| 13   | FONOAUDIÓLOGO                       | UBS                 | 01             | 1.567,00       | 24                 | Superior –<br>CREFONO | 80,00                 |
| 14   | FONOAUDIÓLOGO                       | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior +<br>CREFONO | 80,00                 |
| 15   | FARMACÊUTICO                        | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior + CRF        | 80,00                 |
| 16   | MÉDICO CLÍNICO<br>GERAL             | UBS                 | 01             | 10.000,00      | 40                 | Superior + CRM        | 100,00                |
| 17   | NUTRICIONISTA                       | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior + CRN        | 80,00                 |
| 18   | TÉCNICO DE<br>REFERÊNCIA DO<br>CRAS | ABRIGO<br>MUNICIPAL | 01             | 1.840,00       | 40                 | Superior<br>Pedagogia | 80,00                 |
| 19   | TERAPÊUTA<br>OCUPACIONAL            | NASF                | 01             | 2.000,00       | 30                 | Superior +<br>CREFITO | 80,00                 |

# ANEXO II QUADRO DE PROVAS POR FUNÇÃO

|      | NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO                         |             |             |  |             |  |  |  |
|------|---|-------------|-------------|--|-------------|--|--|--|
| CÓD. | CÓD. FUNÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA ESPECÍFICOS GERAIS |             |             |  |             |  |  |  |
| 01   | CUIDADOR SOCIAL   | 10 questões | 05 questões |  | 05 questões |  |  |  |



RUA DORCELINO, 18, CENTRO - NAQUE / MINAS GERAIS CEP: 35157-000 – TELEFAX.: (33) 32987151 – FAX: (33) 32987359

| CÓD. | FUNÇÃO                          | LÍNGUA<br>PORTUGUESA | MATEMÁTICA  | CONHECIMENTOS<br>ESPECÍFICOS | CONHECIMENTOS<br>GERAIS |
|------|---------------------------------|----------------------|-------------|------------------------------|-------------------------|
| 02   | AGENTE COMUNITÁRIO DE<br>SÁUDE  | 07 questões          | 03 questões | 07 questões                  | 03 questões             |
| 03   | AGENTE DE COMBATE A<br>ENDEMIAS | 07 questões          | 03 questões | 07 questões                  | 03 questões             |
| 04   | AGENTE SOCIAL DE<br>PROGRAMAS   | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |

| CÓD. | FUNÇÃO                         | LÍNGUA<br>PORTUGUESA | MATEMÁTICA  | CONHECIMENTOS<br>ESPECÍFICOS | CONHECIMENTOS<br>GERAIS |
|------|--------------------------------|----------------------|-------------|------------------------------|-------------------------|
| 05   | AGENTE SOCIAL DIGITADOR        | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |
| 06   | AGENTE SOCIAL<br>ENTREVISTADOR | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |
| 07   | FACILITADOR SOCIAL             | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |
| 08   | ORIENTADOR SOCIAL              | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |
| 09   | SUPERVISOR DO PBF              | 10 questões          | 05 questões |                              | 05 questões             |

|      | NÍVEL                    | . DE ESCOLARIDADI    | E: SUPERIOR COMP | LETO                         |                          |
|------|--------------------------|----------------------|------------------|------------------------------|--------------------------|
| CÓD. | FUNÇÃO                   | LÍNGUA<br>PORTUGUESA | MATEMÁTICA       | CONHECIMENTOS<br>ESPECÍFICOS | CONHECIMENTO<br>S GERAIS |
| 10   | CIRURGIÃO DENTISTA       | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 11   | EDUCADOR FÍSICO          | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 12   | FISIOTERAPEUTA           | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 13   | FONOAUDIÓLOGO            | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 14   | FONOAUDIÓLOGO            | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 15   | FARMACÊUTICO             | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 16   | MÉDICO CLÍNICO GERAL     | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 17   | NUTRICIONISTA            | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 18   | TÉCNICO DE REFERÊNCIA DO | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |
| 10   | CRAS                     |                      |                  |                              |                          |
| 19   | TERAPÊUTA OCUPACIONAL    | 07 questões          |                  | 10 questões                  | 03 questões              |

Naque/MG, 14 de julho de 2015

Hélio Pinto de Carvalho Prefeito Municipal COMISSÃO COORDENADORA

Delano Sérgio Soares de Oliveira

Adriana Alves da Silva

Marieta Bretas Duarte Ramos